



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023 e 4262/2023, e em decorrência da desistência do candidato anterior resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 20 a 27 de abril de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | CARGO              |
|---------------|--------------------------------|--------------------|
| 23º           | SILMARA JACHOWICZ CHACHAROWSKI | Professor 40 Horas |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.